

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento Regional e Urbano .....	E	S	130	TP = 42 OT = 20	5	
Direito do Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo .....	D	S	130	TP = 42 OT = 20	5	
Planeamento Biofísico e Ordenamento do Território .....	Eng	S	130	TP = 42 OT = 20	5	
Seminário de Investigação .....	AP	S	390	TP = 42 OT = 20	15	
<i>Total</i> .....					30	

207131526

**Despacho n.º 9980/2013**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Integrado em Arquitetura, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 479/98, 2.ª série, de 3 de setembro, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 1902/2007, 2.ª série, de 5 de fevereiro, que adequa o ciclo de estudos;

Despacho n.º 22401/2008, 2.ª série, de 29 de agosto, Despacho n.º 19114/2010, 2.ª série, de 27 de dezembro e Despacho n.º 14376/2012, 2.ª série, de 6 de novembro que alteram o ciclo de estudos.

## 1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitetura.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Estudos de Arquitetura e de mestre em Arquitetura, e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

## 2.º

**Organização do curso**

O curso de Mestrado Integrado em Arquitetura conducente aos graus de licenciado em Estudos de Arquitetura e de mestre em Arquitetura, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro.

## 3.º

**Estrutura curricular e plano de estudo**

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos de Arquitetura e ao grau de mestre em Arquitetura são os que constam no anexo ao presente despacho.

2 — A atribuição do grau de licenciado em estudos de Arquitetura está dependente da aprovação nos 180 créditos correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

3 — A atribuição do grau de mestre em Arquitetura está dependente da aprovação nos 120 créditos correspondentes aos últimos 4 semestres curriculares de acordo com o constante no Anexo I ao presente despacho.

## 4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

## 5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão de diploma de registo, da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

## 6.º

**Início de funcionamento**

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2013-2014;

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado Integrado em Arquitetura a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no anexo II a este despacho.

3 — Comunicação feita à Direção Geral do Ensino Superior em 10 de julho de 2013

10 de julho de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

## ANEXO

(ao Despacho Reitoral n.º 46/UTL/2013)

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado Integrado em Arquitetura**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.  
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Mestrado Integrado em Arquitetura.  
4 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre.  
5 — Área científica predominante do curso: Arquitetura.  
6 — Número de créditos para a obtenção do grau: Licenciado — 180/Mestre — 120.  
7 — Duração normal do curso: Licenciado — 6 semestres/Mestre — 4 semestres.  
8 — Opções/Ramos: Não aplicável.  
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos	HARH		6,0
Área Científica de Arquitetura	Arq	166,5	78,0
Área Científica de Construção	Constr	25,5	
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	4,5	6
Área Científica de Física	Fis	4,5	
Área Científica de Geotecnia	Geotec	4,5	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	10,5	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	19,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Sistemas Urbanos e Regionais	SUR	15	6,0
Área Científica de Competências Transversais	CT	1,5	
<i>Total</i>		258,0	42,0 <sup>(1)</sup>

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O grau de Licenciado em Estudos de Arquitetura corresponde aos primeiros 6 semestres num total de 180 ECTS.

O grau de mestre em Arquitetura corresponde aos últimos 4 semestres num total de 120 ECTS.

11 — Plano de estudos:

**1.º Ano, 1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Física	Fis	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	
Matemática I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Projeto de Arquitetura I	Arq	Anual	252	0	0	112	0	28	0	0	9,0	
Desenho Arquitetónico I	Arq	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Geometria Descritiva	Arq	Semestral	126	0	42	0	0	0	0	14	4,5	
Harmonização	CT	Semestral	42	0	21	0	0	0	0	0	1,5	

**1.º Ano, 2.º Semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Matemática II	MatGer	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
História da Arquitetura Clássica e Medieval	Arq	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Projeto de Arquitetura I	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Desenho Arquitetónico II	Arq	Semestral	126	0	0	42	0	0	0	14	4,5	
Estática	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	



## 4.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Teoria da Arquitetura .....	Arq	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projeto de Arquitetura IV .....	Arq	Semestral .....	294	0	0	112	0	28	0	0	0	10,5	
Planeamento Regional e Urbano .....	SUR	Semestral .....	168	28	28	0	0	0	0	0	0	6,0	
Edificações .....	Constr	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Design Ambiental I .....	Arq	Semestral .....	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6,0	

## 4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Teoria da Conservação e do Restauro .....	Arq	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projeto de Arquitetura V .....	Arq	Semestral .....	294	0	0	112	0	28	0	0	0	10,5	
Planeamento Urbano (Arquitetura) .....	SUR	Semestral .....	126	14	28	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão da Construção .....	Constr	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Redes e Instalações .....	Arq	Semestral .....	126	0	42	0	0	28	0	0	0	4,5	

## 5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Gestão .....	EGO	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projeto Final em Arquitetura I .....	Arq	Semestral .....	378	28	0	112	0	14	0	14	0	13,5	
História da Cidade para Arquitetura .....	Arq	Semestral .....	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.
Gestão Urbanística .....	SUR	Semestral .....	168	42	0	0	0	21	0	0	0	6,0	Opcional.
Design Ambiental II .....	Arq	Semestral .....	168	42	0	0	0	21	0	0	0	6,0	Opcional.
Seminários sobre Inovação e Desenvolvimento Sustentável.	EGO	Semestral .....	168	0	0	0	0	84	0	0	0	6,0	Opcional.
Espaços Construídos e Impactes Ambientais	HARH	Semestral .....	168	42	0	0	0	21	0	14	0	6,0	Opcional.
Avaliação de Desempenho .....	Arq	Semestral .....	168	42	0	0	0	21	0	14	0	6,0	Opcional.

Opcional — Escolher 12,0 ECTS

## 5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dissertação em Arquitetura .....	Arq	Semestral .....	840	0	0	0	0	0	0	50	30	Opcional.
Projeto Final em Arquitetura II .....	Arq	Semestral .....	840	0	0	112	0	0	0	28	30	Opcional.

Opcional — escolher 30 ECTS

## ANEXO II

(ao Despacho Reitoral n.º 46/UTL/2013)

## Tabela de equivalências

QUADRO N.º 12

Plano de estudos anterior	Plano de estudos atual
Projeto Final em Arquitetura . . . . . Dissertação/Projeto Final em Arquitetura.	Projeto Final em Arquitetura I Dissertação em Arquitetura ou Projeto Final em Arquitetura II

207127996

## Despacho n.º 9981/2013

## Ciclo de Estudos de Mestrado em Estratégia — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de Mestrado em Estratégia.

## 1.º

## Alteração do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Mestrado em Estratégia, conducente ao grau de mestre, foi adequado por Despacho n.º 14712/2008 publicado no *Diário da República* n.º 101, 2.ª série, de 27 de maio e pela declaração de retificação n.º 1367/2009 publicado no *Diário da República* n.º 103, 2.ª série, de 28 de maio e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD206/2008 e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 40/2013 publicado no *Diário da República* n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, altera o plano de estudos do curso mencionado em 1.

3 — As alterações do plano de estudos do Ciclo de Estudos mencionado em 1. foram aprovadas nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

4 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8, aprovados por Despacho n.º 14712/2008 publicado no *Diário da República* n.º 101, 2.ª série, de 27 de maio.

QUADRO N.º 2

## Unidades Curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º ano/1.º Semestre</b>						
Teoria da Estratégia . . . . .	EST	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	
Geopolítica Aplicada . . . . .	RI	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	
Estratégia da Subversão . . . . .	CP	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	
Processo Estratégico . . . . .	EST	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	
Liderança Estratégica . . . . .	CP	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	
Métodos de Investigação em Estratégia . . . . .	M	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	
<i>Total</i> . . . . .					30	
<b>1.º ano/2.º Semestre</b>						
Estratégia Nacional . . . . .	EST	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	
Projeto Estratégico Institucional . . . . .	EST	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	
Informações Estratégicas . . . . .	EST	Semestral . . . . .	125	TP = 26; OT = 30	5	

## 2.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e a alteração ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de mestrado em Estratégia é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

## 3.º

## Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações do Mestrado em Estratégia à Direção Geral do Ensino Superior em 10 de julho de 2012.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Estratégia serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2013/2014.

10 de julho de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

## ANEXO

(ao Despacho Reitoral n.º 40/UTL/2013)

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Estratégia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- 3 — Curso: Estratégia.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Estratégia.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.
- 8 — Opções/ramos: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

## Áreas Científicas

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Estratégia . . . . .	EST	85	
Ciência Política . . . . .	CP	20	
Relações Internacionais . . . . .	RI	10	
Metodologia . . . . .	M	5	
<i>Total</i> . . . . .		120	

Observações:

O grau de mestre é alcançado por quem completar 120 ECTS.

O aluno pode solicitar um Diploma de Pós-Graduação, nos termos do Regulamento Geral de Cursos do 2.º Ciclo de Estudos.